DECRETO Nº 11.950/2021

Designa Comissão Especial para julgamento e acompanhamento das fases de elaboração e execução de ações relativas aos Procedimentos de Regularização Fundiária no Município de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das suas atribuições legais com base no disposto do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para julgamento e acompanhamento das fases de elaboração e execução de ações relativas aos Procedimentos de Regularização Fundiária no Município de Ponte Nova, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Edson Soares Leite Júnior;
b) Maria das Graças Lima;
c) Roberta Reis Vasconcellos;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Mayra Couto Lopes;
b) Valéria Franca do Carmo;

III- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Marcos Tadeu Rocha Leandro;
b) Marina de Oliveira Coelho;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Alessandra Aparecida da Silva Bering;
b) Celiana Maria de Freitas;

V- Representante da Assessoria Jurídica

a) Daniel dos Santos Pavione;
b) Raphael Andrade Moreira;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Obras

a) Michele Pereira Costa;
b) Túlio Márcio Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposição contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 19402/2019

Ponte Nova 07 de abril de 2021

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.